



NOTA DE PÚBLICA DE CHAMADA PARA APLICADORES DE PROVA
PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC 2023 – ETAPAS 1 E 2 [MANAUS]

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UFAM – COMPEC** torna público que a partir do dia **20/07/2023 (qui)** a partir de **08:00** até o total preenchimento de vagas disponíveis, estará aberto o processo de **CADASTRO E INSCRIÇÃO** de colaboradores que desejam trabalhar no Processo Seletivo Contínuo – PSC 2023 – Etapas 1 e 2, como Aplicador de Provas, que acontecerá no dia **30/07/2023, domingo**, no horário das **06h às 13h**.

A inscrição acontecerá **exclusivamente** através do endereço eletrônico fiscaiscompec.ufam.edu.br na aba “Inscrição (Público)”.

QUEM PODE TRABALHAR NO PSC 2023 – ETAPAS 1 E 2

1. ATIVAÇÃO DE CADASTRO:

- ✓ Aquele que não estiver inscrito como candidato a realizar provas neste concurso;
- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias do quadro de anexo II;
- ✓ Aquele que possuir RG e PIS/PASEP;
- ✓ Aquele que já trabalhou em concursos aplicados pela COMPEC, em anos anteriores e que não esteja com bloqueio registrado, devido a faltas sem justificativa;
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h do dia 30/07/2023.

2. NOVOS COLABORADORES:

- ✓ Ter cursado o ensino médio completo;
- ✓ Possuir idade igual ou superior a 18 anos;
- ✓ Aquele que não estiver inscrito como candidato a realizar provas neste concurso;
- ✓ Somente o que possuir conta corrente individual e ativa OU conta poupança movimentada, em uma das instituições bancárias do quadro de anexo II;
- ✓ Aquele que possuir RG e PIS/PASEP;
- ✓ Aquele que tiver disponibilidade no horário de 06h às 13h do dia 30/07/2023.

QUEM NÃO PODE TRABALHAR NO PSC 2023 – ETAPAS 1 E 2

- ✓ Quem possui somente conta empresarial;
- ✓ Quem possui somente conta poupança não movimentada;
- ✓ Quem possui somente conta conjunta;
- ✓ Quem possui somente conta salário;
- ✓ Quem estiver com a conta bancária inativa ou bloqueada;
- ✓ Quem não possui RG e PIS/PASEP/NIS/NIT;
- ✓ Quem estiver com restrição no **CPF** junto à **Receita Federal**;



- ✓ Servidores públicos federais contratados sob a [Lei 8.745/1993](#), pois não preenchem os requisitos autorizadores de recebimento de proventos via Gratificação por Encargo em Cursos e Concursos (GECC) previstos no [Art. 76-A da Lei 8.112/1990](#) e pelo [Decreto 6.114/2007](#);
- ✓ Quem não justificou sua ausência em concursos anteriores junto a COMPEC (está com sua participação vedada por 2 anos contados a partir do dia de sua falta).

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE

- ✓ Estar munido com os seguintes documentos:
 - ✓ Números de CPF, RG e PIS/PASEP/NIS/NIT;
 - ✓ Cartão do Banco ou aplicativo (onde seja possível ler números de agência e conta).
- ✓ Informar contatos de celular e e-mail válidos e acessíveis no ato da inscrição;
- ✓ Declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias.

MOMENTOS DA INSCRIÇÃO

- ✓ No primeiro momento, o colaborador deve informar seu CPF no sistema, que julgará se ele está apto a se inscrever (não possui cadastro OU nenhuma falta registrada nos últimos dois anos). Caso o colaborador nunca tenha trabalhado em concursos pela COMPEC/UFAM, será redirecionado para a tela de cadastro.
- ✓ No segundo momento, escolher o concurso “Processo Seletivo Contínuo – PSC 2023 – Etapas 1 e 2”, clicando no link logo abaixo ao “Concurso”;
- ✓ No terceiro momento, o colaborador terá a liberdade de escolher a instituição (disponível) em que pretende trabalhar, favor verificar com cuidado o endereço;
- ✓ O quarto momento é a última oportunidade de verificar e atualizar os dados pessoais e contatos, favor, prestar muita atenção neste passo, pois dados errados podem inibir o processo de pagamento;
- ✓ Ainda no quarto momento, o colaborador deverá declarar que está apto ao trabalho confirmando ciência dos procedimentos de biossegurança e leitura do tutorial de preenchimento de contas bancárias;
- ✓ Após a conclusão do processo, baixar e salvar o Manual de Instruções do Aplicador, disponibilizado logo após confirmar os dados e prosseguir no quarto momento.

PAGAMENTO

Aos **SERVIDORES FEDERAIS DA UFAM (ATIVOS)** que prestarem serviços à COMPEC será lançado o valor bruto no contracheque, os descontos de impostos serão realizados automaticamente na folha.



DEMAIS COLABORADORES que prestarem serviços à COMPEC receberão o pagamento via Departamento de Finanças (DEFIN/UFAM) diretamente na conta informada no ato da ativação. Para esta categoria serão recolhidos impostos de **INSS (11%) e ISS (5%)** em cima do valor bruto (ver quadro anexo). Para isto, é necessário que o colaborador possua **RG e PIS/PASEP** e informe estes dados no sistema no ato de sua inscrição.

O PRAZO PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO é de aproximadamente 75 dias corridos contados a partir da data de realização do concurso, podendo este prazo ser reduzido ou estendido sem aviso prévio por parte da COMPEC.

FALTAS

O colaborador que se ausentar no dia de realização do concurso, é automaticamente removido da folha de pagamento, bloqueado no sistema e impedido de prestar serviços à COMPEC por um prazo de 2 anos, contados a partir da data de sua falta. Há apenas duas formas de evitar o bloqueio em caso de falta:

- 1. ANTES DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que já se candidatou a trabalhar neste Processo Seletivo, ao detectar que não poderá comparecer no dia de aplicação das provas, deve entrar em contato com a COMPEC (exclusivamente através do e-mail: fiscaiscompec@ufam.edu.br) pelo menos até uma semana antes da aplicação do concurso para solicitar o cancelamento de sua inscrição como aplicador. Neste caso, o colaborador não é bloqueado e pode trabalhar normalmente em certames futuros aplicados por esta comissão;
- 2. APÓS A APLICAÇÃO DAS PROVAS:** o colaborador que se candidatou a trabalhar no processo seletivo e não compareceu no dia de aplicação das provas, deve apresentar justificativa documentada (atestado, documento comprobatório, etc.) à COMPEC até o dia 30/10/2023, exclusivamente através do e-mail: fiscaiscompec@ufam.edu.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a COMPEC, em parceria com os setores de pagamento da UFAM, processe os pagamentos com agilidade e precisão, é necessário que **TODOS** os dados obrigatórios do colaborador estejam atualizados e válidos.

Posteriores dúvidas, entrar em contato com a COMPEC através do e-mail fiscaiscompec@ufam.edu.br.



ANEXO I – TABELA DE VALORES

<i>Função</i>	<i>Valor Bruto</i>	<i>Desconto INSS (11%)</i>	<i>Desconto ISS (5%)</i>	<i>Total de Descontos (16%)</i>	<i>Valor Líquido</i>
<i>Aplicador</i>	R\$ 196,44	R\$ 21,61	R\$ 9,82	R\$ 31,43	R\$ 165,01

ANEXO II – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS HABILITADAS PARA PAGAMENTO

Instituição Bancária *Código*

<i>Banco da Amazônia</i>	003
<i>Banco do Brasil</i>	001
<i>Banpará</i>	037
<i>BMG</i>	318
<i>Bradesco</i>	237
<i>Caixa Econômica</i>	104
<i>Inter</i>	077
<i>Itaú</i>	341
<i>Mercado Pago</i>	323
<i>Neon</i>	655
<i>Next</i>	237
<i>Nubank</i>	260
<i>Original</i>	212
<i>PagSeguro</i>	290
<i>PicPay</i>	380
<i>Santander</i>	033
<i>Sicoob</i>	756

Manaus, 19 de julho de 2023
Comissão Permanente de Concursos – COMPEC